



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2021
PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 064/2021

CONTRATO Nº. 02/2022



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA A & G ASSESSORIA E GESTÃO PUBLICA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: A & G ASSESSORIA E GESTÃO PUBLICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Governador Valadares, nº 64 – Bairro Paineiras, Pedra Azul/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.597.921/0001-08 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Geilza Alves Costa, brasileira, portadora da RG; MG-11.521.489/SSP/MG e do CPF nº 056.912.866-84, residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul/MG, a Rua Governador Valadares, nº 64 – Bairro Paineiras.

➤ CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2021, PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 064/2021**, contrato nº 02/2022 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ CLÁUSULA SEXTA – Do prazo

- ✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **16/01/2024 à 31/12/2024**.
- ✓ **Justificativa** – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



➤ **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

Pedra Azul, 16 de janeiro 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

A & G ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº 11.597.921/0001-08
Rep. Legal: Geilza Alves Costa
CPF/MF: 056.912.866-84
Contratada

Testemunhas:

1.
CPF: 044.034.836-64

2.
CPF: 143.853.888-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80



Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2021
PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 064/2021

CONTRATO Nº. 02/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA A & G ASSESSORIA E GESTÃO PUBLICA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: A & G ASSESSORIA E GESTÃO PUBLICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Governador Valadares, nº 64 – Bairro Paineiras, Pedra Azul/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.597.921/0001-08 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Geilza Alves Costa, brasileira, portadora da RG; MG-11.521.489/SSP/MG e do CPF nº 056.912.866-84, residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul/MG, a Rua Governador Valadares, nº 64 – Bairro Paineiras.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta e Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2021, PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 064/2021**, contrato nº **02/2022** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

> **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

O valor do Presente Aditivo de Acréscimo é de **R\$ 1.498,75 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)** mensais totalizando o valor global de **R\$ 13.488,75 (Seis mil reais)** pelo período de 09 (nove) meses.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN.	QTDE ACRES.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, VISANDO ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS.	Serviço	09	R\$ 1.498,75	R\$ 13.488,75

VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.488,75

✓ **Justificativa** – Justifica se o presente aditivo conforme solicitação da Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, parecer Jurídico e Art. 65 II alínea D, da Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



CLÁUSULA SEXTA – Do prazo

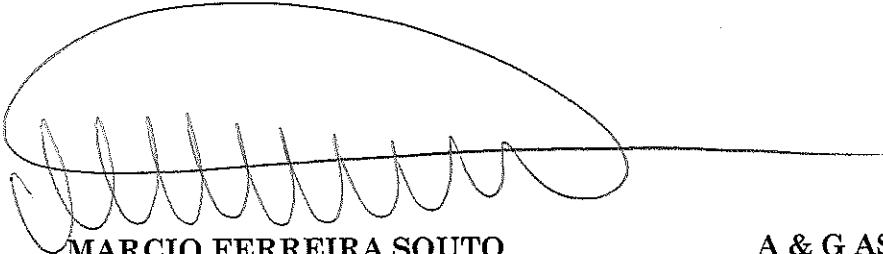
O presente Aditivo vigorará do dia 12/03/2024 à 31/12/2024.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

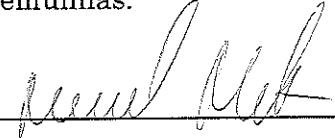
2.2 E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

Pedra Azul, 12 de março 2024.

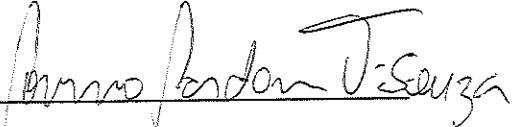

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante


**A & G ASSESSORIA E GESTÃO
PUBLICA LTDA**
Inscrita no CNPJ sob o n° 11.597.921/0001-08
Rep. Legal: Geilza Alves Costa
CPF/MF: 056.912.866-84
Contratada

Testemunhas:

1. 

CPF: 14383398600

2. 

CPF: 045.151.009-71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2021
PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 064/2021**

CONTRATO Nº. 02/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E
A EMPRESA A & G ASSESSORIA E
GESTÃO PUBLICA LTDA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: A & G ASSESSORIA E GESTÃO PUBLICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Governador Valadares, nº 64 – Bairro Paineiras, Pedra Azul/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.597.921/0001-08 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Geilza Alves Costa, brasileira, portadora da RG; MG-11.521.489/SSP/MG e do CPF nº 056.912.866-84, residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul/MG, a Rua Governador Valadares, nº 64 – Bairro Paineiras.

➤ **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2021, PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 064/2021**, contrato nº **02/2022** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

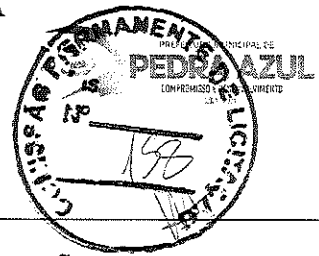
➤ **CLÁUSULA SEXTA – Do prazo**

- ✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **13/01/2023 à 13/01/2024**.
- ✓ **Justificativa** – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



➤ **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

Pedra Azul, 13 de janeiro 2023.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

A & G ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº 11.597.921/0001-08
Rep. Legal: Geilza Alves Costa
CPF/MF: 056.912.866-84
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF: 102.448.136-76

2. _____

CPF: 14383398600